

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 266/2025.

Processo SGPe UDESC **10066/2025**
Centro de Artes, Design e Moda - CEART

1. OBJETO:

Contratação de profissional para ministrar palestra “Biomecânica do plantio - por mais cultivos corporais de inspirAÇÃO (in)díg(e)na contra (os treinamentos do artista cênico) colinais”, dia 08/05/2025, no CEART. Público: estudantes e comunidade, vinculado ao Projeto de Extensão “Diálogos Recíprocos: Compromisso com as Diversidades”.

2. JUSTIFICATIVA:

Trata-se da contratação de palestra “Biomecânica do plantio - por mais cultivos corporais de inspirAÇÃO (in)díg(e)na contra (os treinamentos do artista cênico) coloniais” a ser proferida pela mestre e doutora em Artes Cênicas Lígia Marina de Almeida. Embora a Lei 11645/2008, que trata da obrigatoriedade do Ensino de Culturas Indígenas e Afro-brasileiras tenha sido promulgada há mais de 15 anos, sua aplicação tem enfrentado inúmeras barreiras e dificuldades, e segue sendo insuficiente no âmbito educacional em nível nacional. O pesquisador Casé Angatú Xukurú Tupinambá, há vários anos enfatiza que um dos maiores problemas para aplicação da lei é o fato das universidades, responsáveis pela formação de professores da educação básica, raramente integrarem em suas grades curriculares, suas práticas-pensamentos e vídeo-bibliografias de seus cursos o estudo e o ensino dessas culturas. As questões relativas à inclusão e a diversidade estão pautadas na Resolução CONCEART Nº 009/2022, que regulamenta a Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação e por resoluções federais e estaduais que regulam os cursos de formação de professores, caso predominante no Centro de Artes. Nesse sentido, a representação positiva desses sujeitos nas políticas de ensino, pesquisa e extensão, permite que esses grupos exerçam suas atividades como cidadãos e cidadãs no contexto da Universidade, gozando dos direitos e prerrogativas comuns à todos/as e ao coletivo de seu segmento. Esta palestra, parte de um projeto de pesquisa de pós-doutorado de mesmo nome, visa atuar nessa “lacuna” pedagógica propondo pensamentos-práticas que aliem a formação da/o/e artista cênico e a formação da/o/e professores em artes cênicas com assuntos/práticas/metodologias deduzidas de algumas culturas indígenas. Por meio da interação entre os cultivos do corpo da/o/e artista cênico e as práticas de nutrição e plantio aprendidas com povos indígenas, buscamos semear e germinar outras formas de expressões criativas nas artes da cena e nas práticas pedagógicas em artes cênicas.

3. CONTRATADO:

LÍGIA MARINA DE ALMEIDA
CNPJ: 51.860.363/0001-38

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Lígia Marina de Almeida é aprendiz das relações florestais, artista cênica, realizadora de outros audiovisuais possíveis, produtora cultural anti-colonial, pesquisadora indisciplinar e provocadora de processos artístico-pedagógicos psicomágicos em contextos escolares e não-escolares. É também técnica em agroecologia (2020 - SERTA/PE) e realizou a pesquisa de

pós-doutoramento "ativAÇÕES perforMÁGICAS (in)dig(e)nas contra a farsa da representação colonial" junto ao projeto Encontros Hemisféricos: Desenvolvendo práticas de pesquisa-criação transfronteiriças (2022 - York University - Toronto/Canadá), projeto esse que continua colaborando enquanto pesquisadora associada. Desde 2020 é assessora de projetos sócio-ambientais-culturais da Associação Indígena Cariri do Poço Dantas-Umari (Chapada do Araripe - Crato/CE), aonde, atualmente é uma das responsáveis pelo projeto "Nós, cariris, falamos a língua das águas (dzubukuá): projeto de reflorestamento do Rio Carás e suas margens". Atualmente também é integrante do projeto "Sustainable tools for a just transitions" financiado pelo Catalyst Collaboration Fund Climate and Nature Emergency (University of British Columbia/Canadá). É Doutora em Teatro (2021 - PPGT-UDESC) tendo apresentado a (antí)tese "Atéo fim do mundo: povos originários de Abya Yala, performances, pedagogias e (imagens) políticas possíveis em perspectiva anti-colonial" e mestra pela mesma instituição (2016) com a dissertação intitulada Nós fizemos isso para vocês, brancos, saberem que nós existimos!: imagens da luta dos povos originários do Brasil (2013-2015)

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.925,80 (Mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEART	12758	1.500.100.000	339039	R\$ 1.925,80

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O pedido, conforme relatado, está instruído de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2024/PROAD. Neste contexto, demonstradas a conveniência e oportunidade da contratação pretendida, bem como o valor a ser pago, opina-se pelo enquadramento no art. 74, caput da Lei nº 14133/2021.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 266/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC 10066/2025, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 1 de abril de 2025.

Daiane Dordete Steckert Jacobs - Diretora Geral/CEART
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OY392EM6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 01/04/2025 às 20:29:22

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 08/07/2024 - 15:08:15 e válido até 08/07/2027 - 15:08:15.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTAwNjZfMTAwNzBfMjAyNV9PWTM5MkVNNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010066/2025** e o código **OY392EM6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.